

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA**EDITAL****Reunião de Câmara Ordinária de 25 de janeiro de 2024**

Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela:

FAZ PÚBLICO nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 25 de janeiro de 2024, foram presentes as seguintes Propostas, cujo teor das deliberações se transcreve:

“03/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas – Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 478.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, ao Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 478 - S. Francisco D’Assis, conforme solicitado.”

“04/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas – Comissão de Festas de Cabanelas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, à Comissão de Festas de Cabanelas, para as festividades em honra de São Sebastião, a realizar no dia 20 de janeiro de 2024, no Largo do Prado em Cabanelas, conforme solicitado.”

“05/-/OA – Processo Disciplinar - Relatório Final.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por escrutínio secreto e por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, aprovar a aplicação da pena de despedimento disciplinar ao trabalhador *Fernando Esteves*, conforme proposto.”

“06/03/OA – Proposta de Resolução do Contrato que Visava a Execução da Empreitada designada por “PROVERE – Rede de Praias Fluviais de Mirandela (2.ª Fase) e Parque de Autocaravanas – Lote N.º 3”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relativamente à empreitada designada por “PROVERE – Rede de Praias Fluviais de Mirandela (2.ª Fase) e Parque de Autocaravanas – Lote N.º 3”, conforme proposto, aprovar:

1 - A atualização da aplicação das sanções contratuais, à data de 25/01/2024, pelo atraso verificado de 83 dias (a partir do dia 03/11/2023), ao qual corresponde uma multa no valor de 8.702,28

- euros, em cumprimento do disposto na alínea d) do art.º 302.º, n.º 1 do art.º 305.º, alínea c) do n.º 2 do art.º 307.º e art.º 308.º, todos do CCP;
- 2 - A resolução sancionatória do contrato da empreitada em apreço, com enquadramento legal na alínea e) do art.º 302.º, alínea d) do n.º 2 do art.º 307.º, conjugados com as alíneas a) e b) do n.º 1 do art.º 333.º, todos do CCP, com notificação à cocontratante para efeitos de audiência prévia escrita conforme preconiza o n.º 2 do art.º 308.º do CCP, conjugado com o n.º 1 do art.º 122.º do Código do Procedimento Administrativo;
 - 3 - A participação da resolução do contrato da empreitada ao Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P..”

“07/03/OA – Proposta de Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira - Ações no âmbito do Roteiro das Terras de Miranda, Sabor e Tua.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira - “Ações no âmbito do Roteiro das Terras de Miranda, Sabor e Tua”, assinado em 22 de janeiro de 2024, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º e das alíneas r), e t) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e revogar nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 165.º do CPA a deliberação de 26 de dezembro de 2023, ponto 4, conforme proposto.”

“08/03/OA – Proposta de Início do Procedimento de criação do Regulamento do Espaço de Habitação de Emergência do Centro Municipal de Proteção Civil de Mirandela.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Início do Procedimento de Elaboração do Regulamento do Espaço de Habitação de Emergência do Centro Municipal de Proteção Civil de Mirandela, conforme proposto.”

“09/03/OA – Proposta de Minuta do Contrato de Constituição do Direito de Superfície a favor do Município de Mirandela – Junta de Freguesia de Torre de Dona Chama.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 - Aprovar a minuta do contrato de constituição do direito de superfície a celebrar entre a Junta de Freguesia de Torre de Dona Chama e o Município de Mirandela, nos termos da minuta que se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante;
- 2 - Conferir poderes à Sr.ª Presidente da Câmara Municipal para proceder a eventuais ajustamentos ao teor do clausulado da minuta de referido Contrato, e outorgá-lo em nome do Município, dando posterior conhecimento de eventuais alterações à minuta que sejam aprovadas pelas partes;
- 3 - Submeter o referido documento à apreciação e votação da Assembleia Municipal.”

“10/03/DEASDJ – Proposta de Atribuição de Apoio Financeiro e Logístico – Federação Portuguesa de Canoagem.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio solicitado à realização do *Campeonato Nacional de Fundo de Canoagem*, no valor de 17.500,00 € (dezassete mil e quinhentos euros), bem como apoio logístico, à Federação Portuguesa de Canoagem, sendo solicitado relatório da ação realizada, com vista à monitorização do apoio atribuído, conforme proposto.”

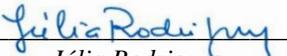
“11/-/DAG – Aumento Temporários de Fundos Disponíveis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a título excepcional, um aumento temporário dos Fundos Disponíveis, no montante de 5.000.000 € (cinco milhões de euros), tendo presente receitas próprias a arrecadar pelo Município nos meses e nos montantes refletidos no quadro constante da supra referida Informação, conforme proposto.”

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Mirandela, 25 de janeiro de 2024.

A Presidente da Câmara Municipal;


Júlia Rodrigues